



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/2023, PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 051/2023, DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 015/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPONGA/MG E A EMPRESA MAST  
CONSULTORIA LTDA ME”.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **MAST CONSULTORIA LTDA ME**, ambos qualificados no contrato nº 030/2023 de 27 de março de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria ambiental e serviços técnicos especializados, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando que houve reestruturação administrativa no âmbito municipal, com a readequação da referida Secretaria, a qual passou a concentrar as atribuições ambientais anteriormente vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	<p><b>Gerência de Serviços</b></p> <p>Padronização de documentos, procedimentos, protocolos e demais serviços prestados pela divisão de Meio Ambiente. <b>Gestão do CODEMA</b></p> <p>Revisão da legislação e regimento interno.</p> <p><b>Criação de Leis, Deliberações Normativas pertinentes.</b> Elaboração e desenvolvimento do código Municipal de Meio Ambiente. Deliberações Normativas por meio do CODEMA. <b>Plano de Assistência para Regularização das Atividades Rurais</b></p> <p>Inclui: cadastro de pessoa física e porte de motosserra, cadastro de plantio, Comunicação de colheita Florestal, Declaração de Colheita Florestal de Florestas Plantadas e</p> <p>Produção de carvão. DCF, Cadastro e registro de atividades ligadas a flora e certidão de uso insignificante. <b>Saneamento básico</b></p> <p>Prosseguimento no processo de licenciamento da Unidade de Transbordo e aterro de construção civil. Participação em reunião diversas com os órgãos e organizações diversas com os órgãos e organizações diversas. Repasse de informações ao SNIS. E demais atividades que se fizerem necessárias para regularização e adequação do sistema.</p> <p><b>Regularização Ambiental</b></p> <p>Demais regularizações ambientais que se fizeram pertinente ao município, como processos para regularização de limpeza de cursos d'água, corte de árvore, processos no Ministério Público, como entrega de relatórios, entre outros.</p>	Serv.	12 meses	R\$ 2.626,44	R\$ 31.517,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:**

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
020802 18 541 0077 2705 339039	1500

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **29 de março de 2026, encerrando-se em 28 de março de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 030/2023, Dispensa de Licitação n.º 015/2023, firmado com a empresa **MAST CONSULTORIA LTDA ME**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 27 de março de 2026.

---

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
Prefeito Municipal de Araponga/MG

---

**MAST CONSULTORIA LTDA ME**  
CNPJ: 27.066.544/0001-02